



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 107/2017**

Protocolo nº 016-00010/2017

João Pessoa, **22 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper** a contar de **21/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** (exercício 2017) das férias do servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 250155509**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na **Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB**, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/02 a 01/03/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias remarcado para utilização no período de **19/06/2017 a 27/06/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral